

ANEXO VI- Programa Preliminar - LOTE 6

Para dar cumprimento às diversas obras que a Câmara Municipal de Câmara de Lobos pretende executar, o presente Programa refere-se à elaboração de projeto de especialidades correspondente ao “ **LOTE 6 - Requalificação da Estrada das Fontes/Partilha (2.ª fase) – Quinta Grande.**”

Introdução

O projeto a apresentar deverá definir um traçado, com uma extensão total estimada de 210,0 metros, não sendo esta uma dimensão vinculativa à extensão a definir em projeto.

A planta do traçado deverá dar continuidade, dentro das limitações existentes, ao Caminho Agrícola das Fontes/Partilha, localizada na freguesia da Quinta Grande, com início junto a este e fim nas imediações da Vereda da Partilha, e deverá contemplar uma zona de inversão de marcha no seu término.

A geometria de traçado a definir terá como objetivo principal servir o pequeno aglomerado habitacional existente ao longo do referido arruamento, garantindo um acesso em segurança aos habitantes locais.

Como tal, o perfil longitudinal apresentado não deverá apresentar inclinações demasiado acentuadas, embora estas possam estar limitadas pela orografia local, procedendo-se aos trabalhos de terraplenagens necessários para a sua correta definição.

Deverá ainda ser definido um perfil transversal que contemple uma faixa de rodagem acrescida de valeta para escoamento de águas pluviais.

Os muros a implantar para a execução do arruamento pretendido deverão ser constituídos, preferencialmente, por betão ciclópico, composto por 60% de betão simples da classe **NP EN 206-1 C20/25** e 40% de pedra de basalto limpa.

Sobre os muros de suporte, deverá ser executada, uma guarda em betão simples da classe C20/25, com 0.50m de altura e largura de 0.40m, para proteção ao trânsito automóvel.

A implantação destes muros deverá ocorrer sobre terreno firme, com capacidade resistente suficiente para a transmissão das cargas a que estes estarão sujeitos,

podendo ser necessário proceder a trabalhos de escavação e aterro para a implantação das fundações dos mesmos, devendo estes trabalhos estar contemplados e claramente definidos em projeto.

Elementos a apresentar

Os elementos a apresentar no âmbito do projeto correspondente à “Requalificação da Estrada das Fontes/partilha (2.ª fase) – Quinta Grande” deverão ser os seguintes:

1. Levantamento topográfico da zona;
2. Projeto de execução do arruamento, onde se incluirá:
 - a. Implantação de rede elétrica;
 - b. Implantação de rede de águas residuais e abastecimento;
 - c. Implantação de rede de rega;
 - d. Implantação de rede de águas pluviais;
 - e. Todas as peças desenhadas e escritas necessárias para uma correta interpretação e execução do projeto.
3. Memória descritiva e justificativa;
4. Quantificação de trabalhos;
5. Estimativa orçamental dos trabalhos;
6. Caderno de Encargos, com as especificações técnicas.

Deverá ser ainda contemplada a coordenação de projeto em fase de execução por parte do autor do mesmo.

Todos os elementos apresentados serão devidamente instruídos nos termos da lei em vigor e a eles deverão estar associados termos de responsabilidade dos autores de projeto.

Devem ser entregues 3 (três) exemplares em papel do projeto elaborado, incluindo ficheiros em formato digital num (1) CD, em formato editável e não editável, que deverá conter todo o processo.

As fases de desenvolvimento do projeto deverão ser de acordo com o disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

Prazo de entrega

O prazo de entrega para o projeto referente à “Requalificação da Estrada das Fontes/partilha (2.ª fase) – Quinta Grande” será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Preço base

O preço máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar para a elaboração do projeto a apresentar, é de 6.000,00€ (seis mil euros), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.